

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins Reitoria

EDITAL № 83/2023/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

VESTIBULAR UNIFICADO 2024/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E **TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

ANEXO VII

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVA DE VAGAS



A documentação para a reserva de vagas é de acordo com o tipo de curso; acesse através dos links a seguir:

Cursos técnicos concomitantes ao ensino médio Cursos técnicos integrados ao ensino médio	CONCOMITANTES E INTEGRADOS
Cursos técnicos subsequentes ao ensino médio Cursos de graduação	SUBSEQUENTES E DE GRADUAÇÃO

1. CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

Reserva de vagas

R1

Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclaram pretos ou pardos ou indígenas

Documentação (checklist)

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VIII), original, devidamente preenchido e assinado;
- c) declaração de pertencimento étnico (Anexo XI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
- d) uma foto colorida de 3x4 cm, recente, **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop)**;
- e) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo IX), original, devidamente preenchido e assinado;
- f) histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental;
- g) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;
- h) laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- II Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:
- a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário constante do Anexo XII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
- e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural",

conforme formulário constante do Anexo XII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

- f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Unico para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- i) **para desempregados**, será exigida a apresentação da "Declaração de Desempregado", conforme formulário constante do Anexo XIII.

Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda **R2** | familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclaram pretos ou pardos ou indígenas

Documentação (checklist)

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VIII), original, devidamente preenchido e assinado;
- c) uma foto colorida de 3x4 cm, recente, **sem filtro e sem edição da** imagem (Photoshop);
- d) declaração de pertencimento étnico (Anexo XI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
- e) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo IX), original, devidamente preenchido e assinado;
- f) histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental;
- g) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;
- II Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:
- a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- aposentados е **pensionistas** que não possuam documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada

membro da família que se enquadre nesta situação;

- d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural" conforme formulário constante do Anexo XII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
- e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural" conforme formulário constante do Anexo XII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
- f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Unico para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, è será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- i) **para desempregados**, será exigida a apresentação da "Declaração de Desempregado", conforme formulário constante do Anexo XIII.
- Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola |pública, com renda familiar*per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raca

Documentação (checklist)

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo IX), original, devidamente preenchido e assinado;
- c) histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental;
- d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;
- e) laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- II Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:
- a) cópia dos contrachegues ou comprovantes atualizados da renda

bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- aposentados pensionistas que não е possuam documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário constante do Anexo XII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
- e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário constante do Anexo XII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida:
- f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Unico para Programas Sociais do Governo Federal (CadUnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- i) **para desempregados**, será exigida a apresentação da "Declaração de Desempregado", conforme formulário constante do Anexo XIII.
- Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda **R4** | familiar *per* saláriocapita igual inferior ou mínimo, independentemente de etnia/raça

Documentação (checklist)

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo IX), original, devidamente preenchido e assinado;
- c) histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental;
- d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda.
- II Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3

(três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:

- a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário constante do Anexo XII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
- e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário constante do Anexo XII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
- f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- i) **para desempregados**, será exigida a apresentação da "Declaração de Desempregado", conforme formulário constante do Anexo XIII.

R5 Candidatos com deficiência oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar, que se autodeclaram pretos ou pardos ou indígenas

Documentação (checklist)

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VIII), original, devidamente preenchido e assinado;
- c) declaração de pertencimento étnico (Anexo XI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
- d) uma foto colorida de 3x4 cm, recente, **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop)**;
- e) histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública.

Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental:

f) laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número inscrição do médico no Conselho Regional de (CRM), atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doencas (CID).

Candidatos oriundos integralmente de escola pública, R6 independentemente da renda familiar, que se autodeclaram pretos ou pardos ou indígenas

Documentação (checklist)

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VIII), original, devidamente preenchido e assinado;
- c) declaração de pertencimento étnico (Anexo XI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
- d) uma foto colorida de 3x4 cm, recente, sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);
- e) histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental.
- Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar e da etnia/raça

Documentação (checklist)

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número inscrição do médico no Conselho Regional de (CRM), atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental.
- Candidatos oriundos integralmente pública, escola independentemente da renda familiar e da etnia/raça

Documentação (checklist)

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental.

2. CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO E AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Reserva de vagas

R1

Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclaram pretos ou pardos ou indígenas

Documentação (checklist)

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VIII), original, devidamente preenchido e assinado;
- c) declaração de pertencimento étnico (Anexo XI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
- d) uma foto colorida de 3x4 cm, recente, **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop)**;
- e) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo IX), original, devidamente preenchido e assinado;
- f) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados os três anos do ensino médio;
- g) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;
- h) laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- II Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:
- a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário constante do Anexo XII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
- e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural",

conforme formulário constante do Anexo XII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

- f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Unico para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, è será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- i) **para desempregados**, será exigida a apresentação da "Declaração de Desempregado", conforme formulário constante do Anexo XIII.

Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda **R2** | familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclaram pretos ou pardos ou indígenas

Documentação (checklist)

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VIII), original, devidamente preenchido e assinado;
- c) uma foto colorida de 3x4 cm, recente, sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);
- d) declaração de pertencimento étnico (Anexo XI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
- e) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo IX), original, devidamente preenchido e assinado;
- f) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados os três anos do ensino médio;
- g) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda.
- II Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:
- a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- aposentados pensionistas que não е possuam documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

- d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário constante do Anexo XII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
- e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário constante do Anexo XII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida:
- f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadUnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, è será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- i) **para desempregados**, será exigida a apresentação da "Declaração de Desempregado", conforme formulário constante do Anexo XIII.

Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola **R3** pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça

Documentação (checklist)

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo VIII), original, devidamente preenchido e assinado;
- c) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados os três anos do ensino médio;
- d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;
- e) laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número inscrição do médico no Conselho Regional de (CRM), atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- II Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:
- a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo 🛚

- as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário constante do Anexo XII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
- e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário constante do Anexo XII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
- f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- i) **para desempregados**, será exigida a apresentação da "Declaração de Desempregado", conforme formulário constante do Anexo XIII.
- R4 Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 saláriomínimo, independentemente de etnia/raça

Documentação (checklist)

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo IX), original, devidamente preenchido e assinado;
- c) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados os três anos do ensino médio;
- d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda.
- II Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possua renda, em uma das seguintes formas:
- a) cópia dos contrachegues ou comprovantes atualizados da renda

bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- aposentados pensionistas que não е possuam documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário constante do Anexo XII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
- e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário constante do Anexo XII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida:
- f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Unico para Programas Sociais do Governo Federal (CadUnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- i) **para desempregados**, será exigida a apresentação da "Declaração de Desempregado", conforme formulário constante do Anexo XIII.

Candidatos com deficiência oriundos integralmente de escola **R5** ∥ pública, independentemente familiar, da renda que autodeclaram pretos ou pardos ou indígenas

Documentação (checklist)

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VIII), original, devidamente preenchido e assinado;
- c) declaração de pertencimento étnico (Anexo XI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
- d) uma foto colorida de 3x4 cm, recente, sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);
- histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados os três anos do ensino médio;

- f) laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número inscrição do médico no Conselho Regional (CRM), atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- Candidatos oriundos integralmente de escola pública, R6 independentemente da renda familiar, que se autodeclaram pretos ou pardos ou indígenas

Documentação (checklist)

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VIII), original, devidamente preenchido e assinado;
- c) declaração de pertencimento étnico (Anexo XI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
- d) uma foto colorida de 3x4 cm, recente, sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop);
- histórico escolar do médio ensino como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados os três anos do ensino médio.
- Candidatos com deficiência oriundos integralmente de escola **R7** pública, independentemente da renda familiar e da etnia/raça

Documentação (checklist)

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número médico no Conselho Regional inscrição do de (CRM), atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados os três anos do ensino médio.
- pública, Candidatos oriundos integralmente de escola independentemente da renda familiar e da etnia/raça

Documentação (checklist)

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados os três anos do ensino médio.



Documento assinado eletronicamente por Leila Caroline Coelho Rodrigues Malfatti, Reitor em Substituição, em 12/09/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



📈 🖪 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2118212** e o código CRC **ED276EE5**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200 portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.018992/2023-78

SEI nº 2118212